



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO BÁSICO

MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe - RS

SERVIÇOS: Execução de capeamento asfáltico em CBUQ.

OBJETIVO: o presente memorial visa descrever os serviços para a execução de recuperação de capeamento asfáltico em CBUQ, visando dar melhores condições de tráfego aos moradores destas localidades especificamente atendidas e da comunidade em geral.

Compõem as peças do projeto, as plantas dos projetos executivos, memorial descritivo, onde são estabelecidas as metodologias a serem empregadas para execução dos serviços de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis a cada serviço a ser executado.

1.0 - LOCAL DAS OBRAS

Rua Casemiro de Abreu, trecho compreendido entre a Rua Vasco da Gama e Rua Santana Longo e Rua Santana Longo, trecho compreendido entre a Rua Casemiro de Abreu e Rua Joana Trczinski, com as seguintes áreas a pavimentar:

Rua Casemiro de Abreu: 3,087,31m²

Rua Santana Longo: 656,68m²

2.0 - LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA:

A pista em toda a área a ser pavimentada será varrida e lavada, a fim de serem removidas todas as partículas soltas tais como argila e pedrisco existente na via, possibilitando a melhor aderência do pavimento a executar com o pavimento existente.

3.0 - PINTURA DE LIGAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE CAMADA ASFALTICA:

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,45Kg/m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

4.0 - CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CONCRETO ASFALTICO BINDER:

Será realizada em concreto asfáltico com CAP 50/70, para camada de Binder, padrão DNIT faixa B e terá como função básica regularizar a superfície do calçamento existente corrigindo as ondulações existentes na pista. A espessura da camada deverá estar de acordo com o projeto executivo e memória de cálculo em anexo.

A execução ocorrerá após a execução da imprimação da base com emulsão asfáltica, composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: motoniveladora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

5 - CAMADA DE ROLAMENTO CBUQ:

Será em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ com CAP 50/70, faixa C - DNIT. A espessura da camada deverá estar de acordo com o projeto executivo e memória de cálculo em anexo.

A execução ocorrerá após a execução da imprimação da base com emulsão asfáltica, composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, rolo TANDEN (chapa) e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

6 - SINALIZAÇÃO:

Tem como finalidade demarcar as faixas de rolamento e disciplinar a canalização do fluxo de veículos. Serão utilizadas as cores branca e amarela, designando respectivamente orientação e regulamentação. Serão aplicadas a frio, com tintas acrílicas e com propriedades refletivas, obtidas através do pré-adicionamento e posterior aspersão de microesferas de vidro. Consiste em:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

6.1 - LINHAS LATERAIS DEMARCADORAS DO ESTACIONAMENTO:

Estão localizadas ao longo do trecho distante conforme projeto dos bordos da pista de rolamento, sofrendo inflexão no acesso, passando a desenvolver-se ao longo dos ramos. Serão pintadas, com tinta refletiva com 12 cm de largura e cor branca.

6.2 - LINHAS DEMARCADORAS DE FAIXA DE TRÁFEGO (eixo da pista):

Estão posicionadas ao longo do eixo projetado com 12 cm de largura , delimitando as faixas de tráfego. Apresenta-se pintadas na cor amarela.

6.3 - FAIXAS DE SEGURANÇA:

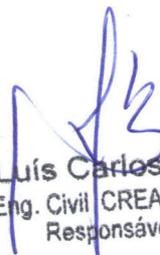
Estão posicionadas ao longo da via, conforme indicado no projeto de sinalização. Serão pintadas na cor branca.

7 - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

Por ocasião da liberação final a empresa contratada deverá apresentar laudos tecnológicos dos serviços executados, sendo que os mesmos serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal.

Barão de Cotegipe, 28 de maio de 2024


Luís Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA-RS 096570-D
Responsável Técnico

Luís Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA RS 096570-D
Responsável Técnico
Portaria nº 195 de 29/10/1997



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1.0 Rua Casemiro de Abreu



1.1 - Rua Casemiro de Abreu - Entroncamento com a Rua Vasco da Gama - sentido Norte.



1.2 - Rua Casemiro de Abreu - Entroncamento com a Rua Dirceu Felipetti - Sentido Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br



1.3 – Rua Casemiro de Abreu – Entroncamento com a Rua Dirceu Felipetti – Sentido Norte



1.4 – Rua Casemiro de Abreu – Entroncamento com a Rua Dirceu Felipetti – Sentido Norte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br



1.4 – Rua Casemiro de Abreu – Entroncamento com a Rua Santana Longo – Sentido Sul

2.0 - Rua Santana Longo:

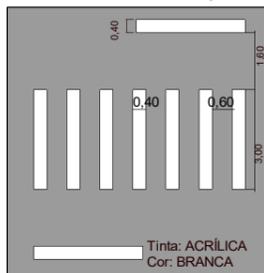


2.1 – Rua Santana Longo – Entroncamento com a Rua Casemiro de Abreu sentido Rua Joana Trczinski.

Barão de Cotegipe, 28 de maio de 2024.


Luis Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA-RS 096570-D
Responsável Técnico

DETALHE: FAIXA DE SEGURANÇA



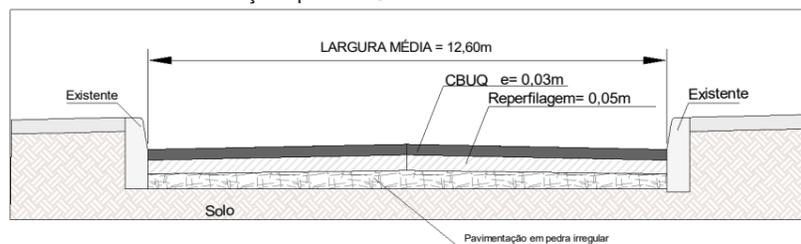
Tinta: ACRÍLICA
Cor: BRANCA

A LOCAÇÃO DAS TRAVESSIAS PARA PEDESTRES DEVE RESPEITAR A PREENSISTÊNCIA DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, BOCAS DE LOBO E/OU OUTRAS RESTRIÇÕES. A LOCAÇÃO IDEAL DEVE SER AFERIDA NO LOCAL.

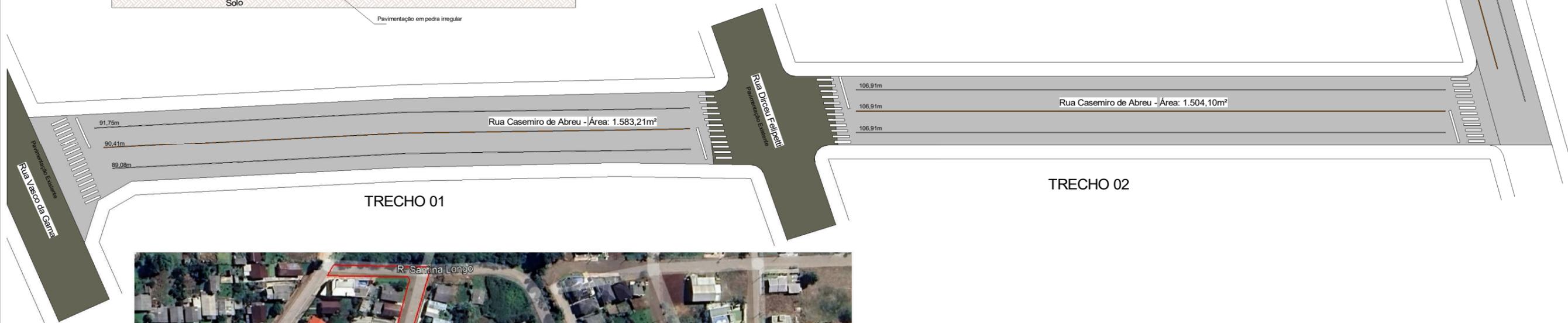
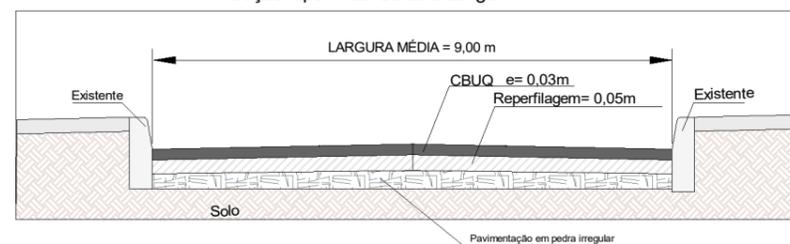
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - RUA CASEMIRO DE ABREU / SANTINA LONGO

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m²)
Linha de divisão de fluxos opostos (COR AMARELA) Simples / E=1X12 CM	249,40	29,93
Pintura de faixa de pedestres (COR BRANCA) Dimensões conforme detalhe / E=40 CM	-	71,80
Linha de delimitação de bordo contínua ou tracejada (COR BRANCA) E=12 CM	423,28	54,42

Seção Tipo - Rua Casemiro de Abreu



Seção Tipo - Rua Santina Longo



Pref. Municipal de Barão de Cotegipe/RS
Rua Princesa Isabel, 114 - Centro
Barão de Cotegipe / RS
CEP: 99740-000
54 3523 1344

Tipo do Projeto / Serviço:
PROJETO DE CAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ

Conteúdo:
RUA CASEMIRO DE ABREU / RUA SANTINA LONGO

Prancha:
01

Data:
05/2024

Proprietário(a):

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
CNPJ: 87.613.451/0001-82

Endereço:
TRECHO RUA CASEMIRO DE ABREU / TRECHO RUA SANTINA LONGO - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico:

Luis Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA-RS 096570-D
Responsável Técnico

Desenho:
Autor

Escala:
1 : 750